DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 806/2024
PREGÃO ELETRONICO: Nº 062/2024
OBJETO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE BENS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamentos no teor do Inciso III do Art. 59 da Lei Federal Nº 14.133/21;

Considerando os atos registrados na ata da sessão pública ocorrida em 20/09/2024 emitida pela Pregoeira Municipal a qual evidenciou a INABILITAÇÃO da empresa por não anexar a documentação exigida em edital no item 8.1. *"O(s) licitante(s) deverão enviar no Sistema Eletrônico do ComprasBR, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, todos os documentos necessários para fins de Habilitação. Caso algum documento não seja enviado o licitante será INABILITADO"* no certame em epígrafe;

D E C I D E:

Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, declaro **FRACASSADO** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico n°. 062/2024, nos termos da Lei que rege a espécie.

Publique-se.

Martinópolis/SP, 20 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FF42-9C15-CF4A-AC50 e informe o código FF42-9C15-CF4A-AC50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF42-9C15-CF4A-AC50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 20/09/2024 10:46:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FF42-9C15-CF4A-AC50